



2018

02 a 04 de outubro
Brasília, DF

**1º CICLO DE REUNIÕES: REGULAÇÃO TÉCNICA e
MELHORIA DA QUALIDADE REGULATÓRIA
DNPM/ANM**

**ORGANIZAÇÃO:
NÚCLEO DE REGULAÇÃO TÉCNICA**

**COLABORAÇÃO:
DIDEP**

TOMADA DE SUBSÍDIO INTERNA NRT N° 01/2018

RESOLUÇÃO REGISTRO DE EXTRAÇÃO

(Art. 13, Parágrafo Único, Inciso I, do Decreto 9.406, de 12 de junho de 2018)

O Núcleo de Regulação Técnica DNPM/ANM, que integra do Comitê de Transição ANM, foi criado pela Portaria do Diretor Geral do DNPM SEI N° 451, de 04 de julho de 2018, tem como objetivos: i) coordenar e realizar ações voltadas para a normatização da atividade reguladora técnica da ANM; ii) editar as minutas de resoluções pendentes de normatização previstas no Decreto N° 9.406, de 12 de junho de 2018.

No 1° Ciclo de Reuniões organizadas pelo Núcleo de Regulação Técnica estão sendo tratados os assuntos relacionados aos temas Registro de Extração, Disponibilidade e Autorização de Pesquisa. Nesse contexto, estamos realizando a etapa de tomada de subsídio interno junto aos servidores do DNPM/ANM, com a disponibilização de uma planilha para consulta e contribuições relativas ao tema “Registro de Extração”.

O objetivo desta atividade é receber contribuições junto aos servidores e colaboradores do DNPM/ANM, de modo a estabelecer um processo de melhoria continuada da regulação técnica no âmbito da ANM.

A planilha de consulta ficará disponível na *intranet*, pelo prazo de sete dias, a partir desta data. As contribuições devem ser encaminhadas ao Núcleo de Regulação Técnica através dos e-mails regulacao.tecnica@dnpm.gov.br ou regulacao.tecnica@anm.gov.br até o dia 11 de outubro de 2018, visando a primeira consolidação e avaliação das contribuições encaminhadas.

Procedimentos: A atividade consiste na análise dos problemas destacados e das alternativas propostas, podendo ser incluídos novos destaques e apontamentos de problemas ou falhas eventuais, novas propostas de alternativas e respectivas justificativas. As contribuições serão avaliadas pelo Núcleo de Regulação Técnica e os resultados serão divulgados na *intranet* a todos os servidores.

NÚCLEO DE REGULAÇÃO TÉCNICA